



PORTRARIA DE ATO DE PESSOAL N°. 174 /2026, DE 26 DE janeiro DE 2026.

“Dispõe sobre manutenção de alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 301/2025 e 1112/2025 emitidas pela Coordenação de Medicina e Pró-reitoria de Graduação respectivamente;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 66/2026 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 6511/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR para o primeiro semestre de 2026 o Regime de Trabalho da docente **FERNANDA DE OLIVEIRA COSTA**, de 20 horas semanais para o regime de 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de janeiro de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de janeiro de 2026.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UnirG
Decreto nº. 233/2021

